



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 196/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no **Processo Administrativo SEI 23075.057008/2020-21**, que aponta a não retirada de produto arrematado, do Leilão Eletrônico nº 01/2020;

Considerando, ainda, que o arrematante foi notificado na forma da Lei, por intermédio da **Notificação Nº 228/2020/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON**,

RESOLVE:

I. Aplicar ao arrematante Sr. Carlos Henrique Eyherabid Araújo, pessoa física de direito privado, residente na Rua Padre Chagas, N.: 3704, Bairro: Centro, Cidade: Guarapuava/UF: PR, CEP: 85010-020, devidamente inscrito no CPF sob o nº 021.246.819-74, a penalidade nos seguintes termos:

- multa que corresponde a 3% do valor Total do lote por dia de atraso, até o valor total do lote, ou seja, uma multa de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e ainda perdeu o direito sobre o lote, considerando as disposições do artigo 87 da Lei nº 8666/93.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO**, em 07/12/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3186265** e o código CRC **9643AFF7**.